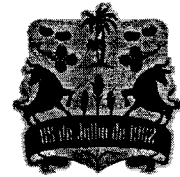


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## DISPENSA Nº 038/2024PMSSDI

### ATA

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ESPELHOS DE VIDRO E PERSIANAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação somente a empresa:

**ERITON JOSE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70**

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

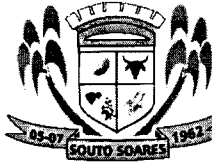
EMPRESAS	VALOR GLOBAL
<b>ERITON JOSE DE SOUZA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70	R\$ 33.390,00

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 31.390,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais).

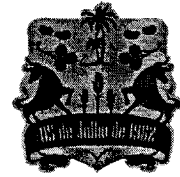
Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 31.390,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:20, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

\_\_\_\_\_  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

**Membros da Equipe de Apoio:**

\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Teixeira de Souza

\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza